



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 003/2016 DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

DETERMINA SUBSTITUIÇÃO DE EMPREGADO MUNICIPAL, COMO NESTA SE ESPECIFICA.

Pedro Paulo Pinto, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a alínea “g”, Inciso II, art. 88 da Lei Orgânica Municipal, de conformidade com a Lei Municipal n.º 1160, de 06.08.93, alterada pelas Leis Municipais n.º 1.477, de 29.06.2000 e 1.493 de 03.05.2001, tendo em vista o afastamento do titular do emprego,

R E S O L V E

Art. 1.º - Determinar que o Empregado Municipal **ADRIANO DE ALMEIDA**, que exerce o emprego efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, exerça concomitantemente com a sua, a função do emprego em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E TRANSPORTES**, exercida pelo empregado **LAÉRCIO JACINTO DE REZENDE**.


Art. 2.º - Pela substituição mencionada no artigo primeiro, o Empregado Municipal substituto perceberá um percentual de até 40% (quarenta por cento) do salário do licenciado, desde que o valor total percebido não ultrapasse o vencimento do titular do emprego e que o prazo de substituição seja superior a 30 (trinta) dias trabalhado.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente Portaria em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1.º (primeiro) de Janeiro de 2.016 (dois mil e dezesseis).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 05 de Janeiro de 2.016.


Pedro Paulo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL


Pedro Antônio Soares da Silveira
PROCURADOR GERAL
OAB/MG 19.486